### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000 Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: <u>administracao@jbitirama.es.gov.br</u>

## 37° ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo 002/2021**, realizado para a seleção de candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúda da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração **as documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO, bem como a comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS de acordo com os ANEXOS para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:** 

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Data:** 11/04/2022 (segunda-feira)

Horário: 14h00min às 16h00min

# ANEXO II - CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
41	Maxuel Leite Moreira	03/01/1997	25
42	Angela Ferreira Dutra	23/10/1995	23
43	Jesarela do Nascimento Martins	25/04/1981	23
44	Maximino Anastacio da Silva Neto	21/05/1996	22
45	Rone Thebas Polastreli	24/05/1981	22
46	Ione Justo Garcia	19/08/1963	22
47	Jéssica Pereira Tavares Lopes	22/08/1994	20

• O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000 Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.
- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.
- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:
  - a) Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 002/2021.
  - b) Comprovação títulos para cada cargo pleiteado capítulo VIII do Edital.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO <u>CONTRATADOS</u> DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.

Ibitirama-ES, 08 de Abril de 2022.

PAULO LEMOS BARBOSA Prefeito Municipal